

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES - CEDC/PR. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), às dez horas e trinta minutos, por webconferência via Google Meet, realizou-se a 69ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres do Paraná (CEDC/PR), criado pelo Decreto Estadual nº 3.332/2008, conforme convocação expedida pelo Ofício nº 022/2026-CEDC, de 06 de agosto de 2026. Estiveram presentes os conselheiros Renato Van Wilpe Bach, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Carmem Patrícia Barbosa, da Universidade Estadual de Maringá (UEM); Célia Maria Gomes Labegalini, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR); Jislaine Neuls Alves Prudente, da Faculdade Pequeno Príncipe (FPP); Priscilla Perez Russo, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR - Londrina); José Aparecido Bellucci Júnior, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); e Fernando Carlos de Sousa, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Participaram também Isabel Cristina Modesto Pereira Silva, secretária ad hoc do CEDC/PR e representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI); Carlos Alberto Miqueloto, da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e integrante da SETI junto ao Conselho; e, como convidada, Cristiany Schultz, do Centro Universitário Ingá (UNINGÁ). Com quórum estabelecido, o presidente Renato Van Wilpe Bach iniciou os trabalhos e apresentou a pauta da convocação. No primeiro item, relatou sua participação no Fórum de Programas de Doação de Cadáveres, realizado durante o Congresso Brasileiro de Anatomia, em Juazeiro/Petrolina. Destacou a troca de experiências entre programas de diferentes estados, as dificuldades comuns de captação e conservação de cadáveres, o interesse despertado pelo modelo paranaense e pelo Programa Mentor Silencioso e a conveniência de o CEDC/PR manter participação ativa nas discussões nacionais, sobretudo diante de propostas de alteração da legislação federal. Fernando Carlos de Sousa ressaltou o pioneirismo do Paraná, a abrangência do sistema estadual e a importância de sua experiência ser considerada na eventual harmonização das normas em âmbito nacional. No segundo item, referente ao cadastramento on-line das instituições, Isabel informou que a atualização permitiu consolidar informações e que o levantamento geral seria apresentado à SETI e, posteriormente, ao Conselho. Registrou-se que a UEPG ainda concluiria seu cadastro, bem como o interesse manifestado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em retornar à composição do Conselho, assunto a ser apreciado no processo de renovação. Informou-se, ainda, que dezesseis corpos haviam sido recebidos no Estado em 2026 até aquela data. Quanto ao Programa Mentor Silencioso, não havia novidades posteriores à última manifestação já examinada pelo colegiado, permanecendo o acompanhamento para a gestão seguinte. Sobre a campanha de doação de corpos, reconheceu-se que sua execução ficaria para a próxima composição, tendo os presentes concordado que o CEDC/PR deve apoiar institucionalmente e divulgar os programas de doação já mantidos pelas instituições participantes. Na discussão do minicurso on-line, o colegiado decidiu dar continuidade ao projeto independentemente da permanência de seus atuais membros no Conselho. Deliberou-se pela preparação de aulas on-line assíncronas, organizadas em módulos, com possibilidade de cadastramento inicial como curso de extensão da UNESPAR e posterior articulação com a Universidade Virtual do Paraná (UVPR), após a conclusão do projeto pedagógico. Foram revistos os temas, abrangendo a história do uso de corpos no ensino e na ciência; a importância para a formação; aspectos administrativos e legais da doação voluntária e do fluxo estabelecido pelo Conselho; normas e requisitos legais; depoimentos de docentes, estudantes e trabalhadores que atuam diretamente com cadáveres; aspectos éticos e humanitários, inclusive respeito, uso de imagens e redes sociais; preparação, conservação e transporte; e campanhas promovidas por instituições de ensino superior. Ficaram registradas responsabilidades preliminares entre os participantes: Renato trataria do histórico; Célia, da importância para a formação; Jislaine, de leis, normas e requisitos legais, colaborando também com depoimentos; Cristiany e Priscilla, dos aspectos éticos e humanitários; e Carmem e Cristiany, das campanhas e iniciativas institucionais. Isabel e Fernando colaborariam com o fluxo administrativo e operacional, e os demais participantes poderiam

1 contribuir na coleta de depoimentos e nos temas técnicos. Célia ficou encarregada de adequar o projeto
2 ao modelo de extensão da UNESPAR, e foi acordada a elaboração de um padrão único de apresentação,
3 a ser compartilhado para sugestões e utilizado por todos. O material e o cronograma seriam
4 disponibilizados no grupo, por e-mail e em ambiente compartilhado, tendo sido indicada a possibilidade
5 de oferta do curso em novembro. Durante o debate, reforçou-se que as instituições habilitadas devem
6 conhecer previamente suas responsabilidades quanto ao recebimento, à documentação, à preparação e
7 ao transporte do corpo, inclusive as regras municipais aplicáveis e a necessidade de estrutura e recursos
8 para agir no prazo disponível. No item relativo à Ficha de Registro de Cadáver, o presidente recordou
9 que o instrumento havia sido aprovado pelo Conselho e informou que seria aplicado no levantamento do
10 acervo da UEPG, necessário para a futura transferência do laboratório de Anatomia para novas
11 instalações. Em assuntos gerais, Renato manifestou interesse em continuar contribuindo como
12 conselheiro na próxima composição, caso fosse novamente indicado pela UEPG, mas comunicou que
13 não pretendia permanecer na presidência, em razão das demandas institucionais relacionadas à
14 reorganização do laboratório de Anatomia. Esclareceu-se que, após a publicação do decreto de
15 nomeação dos novos conselheiros, seria convocada reunião extraordinária, preferencialmente em
16 setembro ou, se necessário, em outubro, para a transição e a eleição da nova presidência. Reafirmou-se a
17 importância de assegurar a continuidade dos projetos e encaminhamentos da gestão. Por fim, o
18 presidente informou que a ata da reunião de 18 de junho de 2026 havia sido encaminhada ao grupo do
19 CEDC/PR para leitura, apresentação de eventuais ajustes e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o
20 presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Renato Van
21 Wilpe Bach, conselheiro do CEDC/PR, lavrei a presente ata sumária que, após aprovada, segue assinada
22 pelos conselheiros presentes.

23 Renato Van Wilpe Bach - UEPG/Ponta Grossa
24 Presidente do CEDC/PR
25 Universidade Estadual de Ponta Grossa

26 Célia Maria Gomes Labegalini - UNESPAR/Paranavaí
27 Universidade Estadual do Paraná

28 Carmem Patrícia Barbosa - UEM/Maringá
29 Universidade Estadual de Maringá

30 Jislaine Neuls Alves Prudente - FPP/Curitiba
31 Faculdade Pequeno Príncipe

32 Priscilla Perez Russo - PUCPR/Londrina
33 Pontifícia Universidade Católica do Paraná

34 José Aparecido Bellucci Júnior - UENP/Jacarezinho
35 Universidade Estadual do Norte do Paraná

36 Fernando Carlos de Sousa - UTFPR/Dois Vizinhos
37 Universidade Tecnológica Federal do Paraná